



Uma Empresa do Grupo Liberty Seguros

Manual de Serviços Complementares

Seja bem-vindo!

A partir de agora você pode contar com a gente! Vamos cuidar de tudo para você aproveitar o que realmente importa. Estaremos sempre por perto para que você tenha a melhor experiência Liberty.

Confira neste Manual de serviços Complementares todas as vantagens do seu novo seguro.

Obrigado por escolher a Liberty Seguros,

Marcos Machini
Vice-Presidente Comercial

CONDIÇÕES PARTICULARES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3
OBJETIVO	3
ÂMBITO GEOGRÁFICO	3
DISPOSIÇÕES GERAIS	3
FORMA DE ACIONAMENTO DOS SERVIÇOS	3
I. GUINCHO 24 HORAS.....	4
2. SERVIÇOS	4
3. SERVIÇOS EXCLUÍDOS.....	4
II. ASSISTÊNCIA 24 HORAS.....	4
1. SERVIÇOS	4
2. EXCLUSÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS	6
III - ASSISTÊNCIA 24 HORAS VIP.....	6
1. SERVIÇOS	6
2. EXCLUSÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS.....	14

CONDIÇÕES PARTICULARES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

As presentes Condições Particulares especificam os Serviços Complementares de **Assistência** do produto **Garantia Estendida** válidos quando contratados, em conjunto com sua apólice de seguro.

LIBERTY ASSISTÊNCIA 24 HORAS

OBJETIVO

Disponibilizar Assistência 24 horas para atendimento emergencial ao Segurado, em caso de pane do veículo coberto pela apólice, entendendo-se como tal qualquer defeito de origem mecânica ou elétrica que impeça a sua locomoção por seus próprios meios.

ÂMBITO GEOGRÁFICO

Os serviços serão prestados para eventos ocorridos em território nacional Brasileiro e nos países Mercosul.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Serão de responsabilidade do Segurado os custos com a remoção de eventual carga ou bagagem que porventura impeçam a remoção do veículo.
- 1.2. Consideram-se como excluídos deste serviço os custos adicionais relativos à quilometragem excedente referente à remoção do veículo para oficina em distância superior a 100 (cem) km do local da ocorrência, salvo quando não houver oficina autorizada para atendimento ao Segurado nesse perímetro.
- 1.3. Não serão reembolsados os custos decorrentes de serviços acionados diretamente pelo Segurado sem prévia autorização da Seguradora.

FORMA DE ACIONAMENTO DOS SERVIÇOS

Ocorrendo pane, o Segurado deve entrar em contato com a Seguradora por intermédio dos telefones constantes no Cartão de Assistência, fornecendo as seguintes informações:

- a) nome completo do proprietário do veículo;
- b) código constante no cartão de assistência;
- c) dados do veículo;
- d) local onde se encontra o veículo com problema;
- e) motivo da pane;
- f) telefone para contato.

I. GUINCHO 24 HORAS

2. SERVIÇOS

2.1. Em caso de pane que não permita a locomoção própria do veículo, e na impossibilidade de resolução do problema no próprio local, o mesmo será rebocado por guincho credenciado até uma oficina ou concessionária mais próxima, indicada pelo Segurado, dentro de um raio de até 100 (cem) km do local da ocorrência.

3. SERVIÇOS EXCLUÍDOS

Consideram-se como excluídos do presente serviço complementar:

- a) quaisquer custos que não se refiram exclusivamente à operação de reboque/remoção do veículo em decorrência de pane;
- b) quaisquer custos referentes à tentativa de conserto do veículo no local da pane, quer envolvam fornecimento de peças ou quaisquer itens de consumo (óleo, combustível e/ou outros);
- c) reembolso de despesas referentes a estadia ou transporte alternativo para o motorista ou passageiros do veículo; e
- d) atendimento para panes repetitivas que caracterizem falta de manutenção do veículo, sendo assim entendidas aquelas que demandem mais de 2 (dois) atendimentos em um período de 30 (trinta) dias, decorrentes do mesmo defeito e/ou consequentes do defeito que tenha sido objeto dos atendimentos já efetuados.

II. ASSISTÊNCIA 24 HORAS

1. SERVIÇOS

1.1. SERVIÇOS SEM FRANQUIA QUILOMÉTRICA

1.1.1. Reparo / Auto Socorro após Pane

Garante o envio de socorro mecânico, desde que haja disponibilidade de um técnico na autorizada mais próxima, para que o veículo seja consertado no local onde se encontra. Limitado a uma ocorrência por vigência.

Este serviço é limitado ao horário de funcionamento das concessionárias. Fora de tal horário, poderá ser oferecido o envio de prestador de serviço mais próximo do local do evento.

1.1.2. Reboque ou Recolha após Pane

Não sendo possível realizar o conserto no local, o veículo será rebocado até a autorizada mais próxima do local do evento ou, em função do horário, até um local seguro para aguardar a intervenção do técnico da autorizada mais próxima. Limitado a 100 km por ocorrência, sendo uma ocorrência por vigência.

Este serviço não poderá ser efetuado caso os documentos e as chaves do automóvel segurado não se encontrarem no veículo no momento do atendimento, devendo ainda a documentação estar de acordo com as leis vigentes, sendo limitado a uma intervenção por evento.

1.1.3. Troca de Pneus

Garante o envio de socorro mecânico para realização do serviço necessário em caso de pneus furados e/ou danificados. Na impossibilidade de ser feita a substituição, o veículo será rebocado até uma borracharia ou oficina mais próxima do local do evento, sendo que o custo dos reparos será de responsabilidade do Segurado. Limitado a 100 km por ocorrência, sendo uma ocorrência por vigência.

Este serviço é limitado a uma ocorrência por vigência.

1.1.4. Chaveiro

Ocorrendo perda ou quebra da chave do veículo (de padrão clássico, sem codificação etc.), tentativa de roubo ou, ainda, no caso de chave trancada no interior do automóvel, será providenciado o envio de um profissional chaveiro ao local do evento. Se houver utilização do reboque está limitado a 100 km por ocorrência, sendo uma ocorrência por vigência; se não houver utilização do reboque está limitado a uma ocorrência por vigência.

O custo da confecção de novas chaves será de responsabilidade do Segurado, sendo o serviço limitado a uma ocorrência por vigência.

1.1.5. Pane seca/Falta de combustível

Em caso de imobilização do veículo por falta de combustível, será enviado um reboque ao local da ocorrência para sua remoção até o posto de serviços mais próximo, sendo que **o custo do combustível será de responsabilidade do Segurado**. Limitado a 100 km por ocorrência, sendo uma ocorrência por vigência.

Este serviço é limitado a uma ocorrência por vigência.

1.1.6. Veículo reserva

Em caso de pane que imobilize o veículo segurado por um período superior a 2 (dois) dias úteis, desde que o Segurado tenha recebido o atendimento preliminar (reboque/auto-socorro) pela Seguradora, será garantido pelo presente plano o pagamento de até 2 (duas) diárias consecutivas para locação de um veículo básico, de categoria popular, de acordo com a disponibilidade de locadoras de automóveis conveniadas em um raio de até 100 (cem) km do local do evento.

Este serviço garante o pagamento das despesas referentes às diárias de locação e seguro do veículo locado, sendo de responsabilidade do Segurado eventuais pagamentos de cauções para garantia de despesas referentes a combustível, pedágio, multas, franquia do seguro, quilometragem excedente e despesas de devolução, se houver, ficando ainda o Segurado sujeito às normas e procedimentos estabelecidos pela locadora conveniada.

A efetiva disponibilização do veículo reserva está subordinada ao atendimento, pelo Segurado, de todas as condições impostas pelas locadoras conveniadas, como, por exemplo, idade mínima, tempo de habilitação e garantias financeiras.

Este serviço é limitado a uma ocorrência por vigência.

1.2. SERVIÇOS COM FRANQUIA QUILOMÉTRICA

Os serviços descritos a seguir serão oferecidos exclusivamente quando o evento ocorrer a uma distância mínima de 100 (cem) km do município de domicílio do Segurado, sendo que poderá ser utilizado apenas um dos dois serviços, alternativamente.

1.2.1. Meio de transporte alternativo

Em caso de pane em que seja impossível a realização do conserto do veículo no mesmo dia da ocorrência, serão providenciados pela Seguradora os meios necessários para o retorno do condutor e eventuais passageiros até o seu local de domicílio.

O meio de transporte a ser utilizado deverá ser preferencialmente por ônibus, sendo que o transporte por via aérea (em classe econômica) só será autorizado se o tempo de trajeto para a realização da viagem terrestre em ônibus for comprovadamente superior a 8 (oito) horas, e desde que existam linhas aéreas regulares no local onde o veículo se encontra em pane.

Em sendo utilizado o presente serviço, serão ainda garantidos, nas mesmas condições, os meios necessários para o retorno do Segurado ou pessoa por ele designada até a concessionária para retirar o veículo, após a conclusão dos reparos.

Limitado a uma passagem para cada ocupante do veículo, respeitando o limite de passageiros do mesmo, de acordo com o meio de transporte mais adequado, a ser definido pela Liberty Seguros.

Este serviço pode ser oferecido para o prosseguimento da viagem, desde que a distância entre o local da ocorrência e o de destino seja igual ou inferior à existente para o retorno ao domicílio do Segurado.

1.2.2. Hospedagem

Ocorrendo pane em que seja impossível a realização do conserto do veículo segurado no mesmo dia da ocorrência, caso não seja feita opção pelo serviço constante do subitem anterior, será garantido ao Segurado e eventuais acompanhantes o pagamento de até 3 (três) diárias de hospedagem na localidade onde se deu o evento, **limitadas as despesas deste serviço ao máximo de R\$ 100,00 (cem reais) por pessoa/dia**. Limitado a uma ocorrência por vigência.

O hotel será escolhido a critério da Seguradora em função da estrutura hoteleira local, sendo que todas as despesas não incluídas nas diárias serão de responsabilidade do Segurado e eventuais acompanhantes.

2. EXCLUSÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Não haverá garantia de atendimento nas seguintes situações:

- a) veículos que tenham entrado na concessionária por seus próprios meios não terão direito a nenhum dos serviços previstos;**
- b) serviços acionados sem prévio contato e autorização da Central de Atendimento 24 horas.**

2.2. Não serão considerados e, portanto, estão excluídos do presente contrato:

- a) panes em peças não cobertas pela garantia, no caso dos serviços para veículos novos;**
- b) panes que possibilitem ao veículo se locomover por seus próprios meios;**
- c) acidentes;**
- d) serviços de borracheiro;**
- e) custo das peças trocadas;**
- f) mão de obra realizada dentro das concessionárias ou oficinas;**
- g) roubo/furto do veículo, roubo/furto de acessórios ou atos de vandalismo;**
- h) imobilização do veículo por ordem judicial ou policial, especialmente por infração grave (excesso de velocidade ou álcool);**
- i) participação em competições e suas provas preparatórias.**

2.3. A Seguradora está desobrigada da prestação de serviços nos casos que impeçam a sua execução, tais como enchentes, greves, convulsões sociais, ato de vandalismo, interdições de rodoviárias e/ou outras vias de acesso, efeitos nucleares ou radioativos e/ou casos fortuitos de força maior.

2.4. São de total responsabilidade do Segurado os objetos deixados no interior do veículo a ser reparado no local onde for rebocado.

2.5. Em caso de reparo no mesmo dia, o cliente terá direito apenas aos serviços de conserto no local e/ou reboque.

2.6. Estão excluídos o pagamento de mão de obra, quando realizado dentro das concessionárias e as peças que forem trocadas, mesmo em caso de serviços realizados no local da pane.

2.7. Em nenhum caso a Seguradora arcará com despesas não autorizadas previamente ou que o beneficiário teria normalmente suportado, tais como gasto com pedágios, refeições e telefonemas, entre outros.

2.8. Os eventuais reembolsos, quando previamente autorizados pela Seguradora, deverão observar os procedimentos necessários para sua solicitação, os quais serão informados no final do atendimento.

III - ASSISTÊNCIA 24 HORAS VIP

1. SERVIÇOS

1.1.1 Reparo / Auto Socorro após Pane

Em caso de pane que impossibilite a locomoção própria do veículo, está garantido o envio de um socorro mecânico ou elétrico para realizar o conserto **em nível paliativo** no local, a fim de que o veículo possa prosseguir viagem e procurar

uma assistência especializada para avaliação e reparos definitivos, quando necessários. Este serviço só será executado se tecnicamente possível, ou seja, se não necessitar do uso de ferramentas e/ou equipamentos especiais.

Caso não seja possível efetuar o conserto, mesmo após o envio do socorro, será fornecido o serviço 1.2 - Reboque ou Recolha após Pane.

A cobertura abrange somente despesas com mão de obra no local da pane, no momento do atendimento emergencial. Está excluída qualquer despesa relativa a reparos definitivos e substituição de peças será de responsabilidade do Segurado.

Limites: Sem limite de utilização/km.

1.1.2. Reboque ou Recolha após Pane

Em caso de pane que não permita a locomoção própria do veículo, e na impossibilidade de resolução do problema no próprio local, será garantido o reboque por guincho credenciado até uma oficina ou concessionária mais próxima, indicada pelo Segurado. Caso a oficina ou concessionária indicada pelo Segurado receba o veículo, não será permitida a utilização do 2º guincho para remoção a outro local. Neste caso, caberá ao Segurado realizar o pagamento dos custos excedentes, diretamente ao prestador de serviço, responsabilizando-se também pelos riscos inerentes ao reboque ou transporte neste percurso adicional.

Se a oficina ou concessionária indicada pelo Segurado não estiver em funcionamento no momento, será oferecida pela **Indiana Seguros** uma oficina 24 horas alternativa para envio do veículo. Caso não haja oficina alternativa em funcionamento no momento da remoção, será providenciada a guarda do veículo em local a critério da **Indiana Seguros**, até a abertura da oficina indicada pelo Segurado, quando então será dada continuidade à sua remoção.

O Segurado deverá providenciar previamente a remoção de eventual carga, se a mesma impedir ou prejudicar o reboque. Em nenhuma hipótese a Indiana Seguros se responsabilizará pela remoção e/ou guarda da carga.

Limites: 2 reboques por ocorrência, sem limite de km.

1.1.4. Reboque ou Recolha após Acidente

Em caso de acidente ou roubo localizado que impossibilite a locomoção própria do veículo segurado, será garantida sua remoção por guincho credenciado até a oficina ou concessionária mais próxima, indicada pelo Segurado.

Não havendo oficina nem concessionária em funcionamento no momento da remoção, será providenciada a guarda do veículo em local a critério da **Indiana Seguros**, até a abertura da oficina indicada pelo Segurado, quando então será dada continuidade à sua remoção.

O Segurado deverá providenciar previamente a remoção de eventual carga, se a mesma impedir ou prejudicar o reboque. Em nenhuma hipótese a Indiana Seguros se responsabilizará pela remoção e/ou guarda da carga.

Limites: 2 reboques por ocorrência, sem limite de km.

1.1.5. Chaveiro

Em caso de quebra ou perda das chaves do veículo, assim como no caso de esquecimento das mesmas em seu interior, está garantido um profissional para a abertura do veículo, sem arrombamento ou danos. Quando não for possível resolver o problema com o envio do chaveiro, ou em caso de indisponibilidade deste profissional, será fornecido o serviço previsto no subitem 1.2 – Reboque ou Recolha após Pane.

Estão excluídas desta cobertura despesas com confecção de novas chaves e reparação de fechaduras, bem como as que exigem equipamentos especiais, códigos eletrônicos e similares. A cobertura não se aplica a motocicletas e similares.

Limite: 200 km

1.1.6. Pane Seca (Falta de Combustível)

Se o veículo estiver impossibilitado de se locomover por falta de combustível, será garantido o reboque do mesmo até o posto de abastecimento mais próximo do local onde ele se encontrar para que o Segurado possa reabastecê-lo.

Quando o veículo for movido a GNV, e caso o posto de abastecimento mais próximo não disponha deste tipo de combustível, o veículo deverá ser abastecido com gasolina, de forma alternativa.

Estão excluídas despesas com combustível e/ou com possíveis multas que possam ser ocasionadas em decorrência de sua falta.

Limite: 200 km, limitado a 1 guincho por ocorrência.

1.1.7. Troca de Pneus

Ocorrendo danos a um ou mais pneus do veículo segurado, e caso o Segurado tenha algum tipo de dificuldade para efetuar sua troca, será garantido o envio de um profissional para a solução do problema.

O serviço a ser prestado, de acordo com a situação, poderá ser a simples troca do pneu sobressalente, ou o reboque do veículo do local onde ocorreu o dano até um estabelecimento mais próximo onde o problema possa ser solucionado.

Estão excluídas quaisquer despesas com reparo ou substituição de pneus, câmaras de ar, aros de roda ou qualquer outro dano decorrente do evento.

Limites: 200 km

1.1.8. Transmissão de Mensagens Urgentes

Em caso de acidente, a **Indiana Seguros** poderá, a pedido do Segurado, avisar seus parentes, sua empresa ou médico particular sobre o seu estado de saúde e localização, procurando transmitir segurança e tranquilidade, bem como tomar todas as providências necessárias, contatar seu convênio de saúde e direcionar todos os esforços para a pronta resolução dos problemas.

Limites: Sem limite de utilização.

1.1.9. Informações para Fins de Viagem

A pedido do Segurado, a **Indiana Seguros** prestará informações sobre vacinas, telefones úteis, vistos, consulados etc., para um melhor planejamento de sua viagem.

Limites: Sem limite de utilização.

1.1.10. Içamento

Ocorrendo acidente em que seja necessário reboque especial para içar o veículo, o mesmo será garantido até uma oficina ou concessionária mais próxima, indicada pelo Segurado.

Se a oficina ou concessionária indicada pelo Segurado não estiver em funcionamento no momento, será oferecida pela **Indiana Seguros** uma oficina 24 horas alternativa para envio do veículo. Caso não haja oficina alternativa em funcionamento no momento da remoção, será providenciada a guarda do veículo em local a critério da **Indiana Seguros**, até a abertura da oficina indicada pelo Segurado, quando então será dada continuidade à sua remoção.

O Segurado deverá providenciar previamente a remoção de eventual carga, se a mesma impedir ou prejudicar o reboque. Em nenhuma hipótese a Indiana Seguros se responsabilizará pela remoção e/ou guarda da carga.

Limites: R\$5.000,00 por ocorrência.

1.1.11. Motorista Reserva

Estando o Segurado em trânsito com o veículo segurado, e caso, por qualquer razão, sinta-se impossibilitado física ou psicologicamente de retornar dirigindo para sua residência, e não havendo em sua companhia outro passageiro habilitado para fazê-lo, será garantido um guincho para transportar o veículo segurado e um táxi para conduzir os ocupantes do veículo segurado até a residência cadastrada na apólice, onde o motorista do guincho deverá estacionar o veículo segurado em local indicado pelo condutor.

Caso o condutor não esteja em condições de indicar onde estacionar o veículo, o motorista do guincho estacionará o veículo em local seguro, próximo à residência do condutor, informando aos familiares ou ao porteiro do prédio a localização e entregando as chaves, mediante protocolo.

Para que o serviço oferecido na opção “b” possa ser garantido é imprescindível que o Segurado esteja de posse da documentação regularizada do veículo no local, e que este se encontre em condições de ser utilizado em consonância com a respectiva legislação.

Limites: 2 utilizações por vigência, desde que a distância entre o local do evento e o de seu destino não ultrapasse 50 km.

1.1.12. Informações sobre Serviços Públicos

Se solicitado pelo Segurado, a **Indiana Seguros** fornecerá o(s) número(s) de telefone(s) de bombeiros, polícia e hospitais, entre outros, sempre que se fizer necessário. **A Indiana Seguros se responsabilizará somente em informar o(s) número(s) de telefone(s) solicitado(s). É de responsabilidade do Segurado acionar tal(is) serviço(s).**

Limites: Sem limite de utilização.

1.1.13. Intervenção Médica

Se, durante a monitoração do estado de saúde do Segurado e/ou dependente em decorrência de acidente coberto com o veículo segurado, surgirem dúvidas sobre a qualidade dos cuidados dispensados ao mesmo, a **Indiana Seguros** indicará um profissional de sua equipe médica para que este possa ir até o local para constatar por si mesmo a qualidade do atendimento dispensado, a fim de tomar as providências que se fizerem necessárias.

A cobertura compreende somente a indicação do profissional, sendo o custo de R\$ 80,00 por visita de responsabilidade do Segurado.

Limites: Sem limite de utilização.

1.1.14. Detran On-Line

Caso o Segurado queira pesquisar informações sobre multas, pontuação, IPVA, seguro obrigatório etc., através do fornecimento do código do RENAVAL do veículo segurado, este poderá ligar para a **Indiana Seguros** e obter gratuitamente estas informações.

As consultas estão restritas ao(s) veículo(s) segurado(s).

Limites: Sem limite de utilização.

1.1.15. Serviço de Despachante

Ocorrendo indenização integral do veículo, quando solicitado, serão garantidas despesas com taxas e honorários para obtenção dos seguintes documentos/certidões:

- nada consta de furto – DRFA;
- nada consta – DETRAN;
- nada consta – DNER (veículo de outro município);
- certidão negativa de recuperação do veículo DRFA.

Demais despesas, tais como multas de trânsito, impostos, taxas de circulação, juros de mora e outras que não se relacionem com os serviços acima serão de responsabilidade do Segurado.

Limites: Sem limite de utilização.

1.1.16. Apoio para Retorno ao Domicílio

Em caso de acidente de colisão com o veículo segurado, caso o Segurado não apresente condições físicas nem psicológicas para dirigir até sua residência, será garantido um reboque para transportar seu veículo, bem como providenciará o envio de um táxi para conduzir o Segurado até seu domicílio. O local de destino do veículo e do Segurado deverá ser o constante no cadastro como sendo sua residência habitual. Este serviço somente será garantido dentro dos limites do município de domicílio do Segurado.

Limites: 2 utilizações por vigências, limitadas a 50 km.

1.1.17. Consultoria Automotiva

I - Informações Sobre Manutenção Preventiva

O Segurado poderá solicitar à Indiana Seguros informações relativas à manutenção preventiva de seu veículo, de acordo com as recomendações dos fabricantes, obtendo periodicidade de revisões e manutenção, relação das peças normalmente substituídas entre cada intervalo de quilometragem e seus custos médios, além dos locais onde poderá efetuar-la.

Informações disponíveis:

- a) intervalo das revisões, peças inspecionadas e substituídas em cada uma delas por modelo/motorização, preços médios das peças aplicadas e mão de obra e serviços periódicos necessários;
- b) troca de óleo (capacidade / especificação);
- c) rodízio / troca de pneus (calibragem correta, aplicações, alinhamento, balanceamento);
- d) conservação da carroceria (polimento).

II - Consultoria de Orçamentos

Será disponibilizado pela Indiana Seguros um serviço de informações ao Segurado, discriminando custos médios de mão de obra e peças para serviços básicos de manutenção automotiva.

Além disso, a Indiana Seguros, através de seus especialistas, poderá analisar orçamentos de manutenção automotiva, visando garantir ao Segurado a melhor relação custo / benefício ao contratar um serviço automotivo.

Por telefone e correio eletrônico, os especialistas da Indiana Seguros auxiliarão o Segurado na aprovação de orçamentos, garantindo que os preços cobrados, de peças e mão de obra, estejam dentro dos padrões praticados no mercado, e que a quantidade de horas de mão de obra cobrada seja compatível ao serviço executado.

III - Assessoria para venda do veículo

A Indiana Seguros oferecerá ao Segurado, quando solicitado, assessoria para venda de seu veículo, disponibilizando informações sobre:

- a) cotação de veículos novos e usados;
- b) contatos de lojas e concessionárias;
- c) horários e locais de feiras de veículos usados.

Limites: Sem limite de utilização

1. 1.18. Retorno ao Domicílio

Se o veículo ficar totalmente imobilizado em consequência de pane ou acidente, será garantido ao Segurado e seus acompanhantes meio de transporte mais adequado para o retorno ao seu domicílio, a critério da **Indiana Seguros, desde que o Segurado, em caso de pane ou colisão, tenha se utilizado dos serviços de auto socorro e/ou reboque, e o conserto demore mais que 1 (um) dia para ser efetuado.** Em caso de roubo/furto do veículo, entretanto, o Segurado deverá apresentar cópia do boletim de ocorrência para possibilitar à **Indiana Seguros** a liberação do serviço.

Limites: 1 passagem aérea classe econômica por ocupante, só de ida, limitado a 1 utilização por ocorrência.

1. 1.19. Continuação de Viagem

Se o veículo ficar totalmente imobilizado em consequência de pane ou acidente a uma distância igual ou superior a 50 km do município de seu domicílio, será garantido ao Segurado e seus acompanhantes meio de transporte mais adequado, a critério da **Indiana Seguros**, para o imediato retorno a sua residência ou o prosseguimento da viagem após a ocorrência, **desde que o Segurado tenha se utilizado dos serviços auto socorro e/ou reboque em caso de pane ou colisão, e o conserto demore mais que 1 (um) dia para ser efetuado.** Em caso de roubo/furto do veículo, entretanto, o Segurado deverá apresentar cópia do boletim de ocorrência para possibilitar à **Indiana Seguros** a liberação do serviço.

A escolha do serviço deverá sempre respeitar a menor distância em relação ao local da pane ou acidente. **A despesa com transporte alternativo para continuação da viagem até o local de destino não poderá ser superior à de retorno ao município de sua residência.**

A utilização deste serviço implicará automaticamente na perda do direito ao serviço de Hospedagem (serviço 3.11 a seguir).

Limites: 1 passagem aérea classe econômica por ocupante, só de ida, limitado a 1 utilização por ocorrência.

1. 1.20. Hospedagem

Se o veículo ficar totalmente imobilizado em consequência de pane ou acidente a uma distância igual ou superior a 50 km do município de seu domicílio, o Segurado e seus acompanhantes terão direito a diárias em hotel, nas situações em que o conserto do seu veículo demore mais que 24 horas.

Haverá direito ao serviço também nos casos em que não for encontrada oficina aberta e for necessário esperar o início do expediente (pernoite), desde que o Segurado tenha se utilizado dos serviços de auto socorro e/ou reboque, e não tenha sido possível a utilização dos serviços de Retorno ao Domicílio ou Continuação de Viagem, se for o caso.

Este serviço não inclui despesas extras, tais como alimentação, telefonemas, frigobar etc., estando limitado à lotação oficial de passageiros para o veículo segurado.

A utilização deste serviço implicará automaticamente na perda do direito aos serviços de Retorno ao Domicílio e Continuação de Viagem (subitens 3.18 e 3.19), se for o caso.

Limites: Até R\$100,00 por diária, limitado a 4 diárias por ocorrência.

1. 1.21. Transporte para Recuperação do Veículo

Se o veículo ficar totalmente imobilizado em consequência de pane ou acidente a uma distância igual ou superior a 50 km do município de seu domicílio, caso o Segurado tenha retornado ao seu domicílio ou prosseguido viagem até seu local de destino, está garantido um meio de transporte adequado, a critério da **Indiana Seguros**, para que o mesmo, ou uma pessoa indicada por ele, possa recuperar o veículo, desde que o Segurado tenha se utilizado dos serviços de auto-socorro e/ou reboque.

Este serviço limita-se até o perímetro compreendido entre o local da pane/acidente e o local de domicílio do Segurado.

Limites: 1 passagem aérea classe econômica, limitado a 1 utilização por vigência.

1. 1.22. Remoção Inter-Hospitalar

Ocorrendo acidente do qual decorra ferimento no Segurado ou em seus acompanhantes, de acordo com a gravidade das lesões, e caso o estabelecimento de saúde responsável pelo primeiro atendimento não possua infraestrutura para o adequado tratamento do quadro clínico apresentado, será garantida a transferência do Segurado e seus acompanhantes para um centro hospitalar mais adequado ao atendimento, indicado pelo Segurado ou por seus familiares, após ter sido prestado o atendimento emergencial pelos órgãos competentes. A remoção só será efetuada quando julgada necessária pelo médico responsável pelo atendimento e pelos médicos da **Indiana Seguros**, podendo ser feita por ambulância, avião comercial ou avião UTI, a critério médico.

Este serviço será prestado apenas quando a ocorrência do acidente se der a uma distância igual ou superior a 50 km do município de domicílio do Segurado.

Estão excluídas quaisquer despesas com hospitalização, medicamentos, exames de qualquer espécie e eventuais honorários devidos a médicos ou enfermeiros.

Limites: R\$20.000,00

1. 1.23. Envio de Familiar

Ocorrendo acidente com o veículo segurado do qual decorra ferimento no Segurado a uma distância igual ou superior a 50 km do seu município de domicílio, e caso o mesmo esteja desacompanhado e permaneça hospitalizado por mais de 5 dias em consequência do evento, será garantido transporte, a critério da **Indiana Seguros**, para que um familiar ou pessoa indicada pelo mesmo, **desde que residente no país**, possa visitá-lo.

Limites: 1 passagem aérea classe econômica, limitado a 1 utilização por vigência.

1. 1.24. Hospedagem de Familiar

Caso seja utilizado o serviço descrito no subitem 3.23, o familiar terá direito a diárias em hotel para acompanhar o Segurado hospitalizado.

Este serviço não inclui despesas extras, tais como alimentação, telefonemas, frigobar etc.

Limites: Até R\$100,00 por diária, limitado a 4 diárias por ocorrência.

1. 1.25. Acompanhamento de Menores

A **Indiana Seguros** garantirá um profissional para a guarda de menor(es) com idade inferior a 14 anos, caso o Segurado que o(s) tenha a seu cargo falecer ou for hospitalizado em decorrência de acidente pessoal ocorrido durante viagem, podendo a **Indiana Seguros** optar por arcar com a despesa com um bilhete de ida e volta para um familiar que possa ocupar-se dos menores.

Este serviço será prestado somente se não existir outro adulto em companhia do Segurado e do(s) menor(es), e se o acidente ocorrer fora do município de domicílio do Segurado.

Limites: 1 passagem aérea classe econômica, limitado a 1 utilização por vigência.

1. 1.26. Envio de Motorista/Condutor

Caso o Segurado, em razão de acidente ocorrido a uma distância igual ou superior a 50 km do município de seu domicílio, fique impossibilitado de dirigir o veículo, e não havendo em sua companhia outro passageiro habilitado para fazê-lo, será garantido um meio de transporte alternativo para que um responsável indicado pelo Segurado vá até o local onde se encontra o veículo para trazê-lo - e eventuais acompanhantes - até o local de seu domicílio.

Limites: 1 utilização por ocorrência, limitado a R\$500,00.

1. 1.27. Regresso Antecipado em Caso de Falecimento de Parentes

Estando o Segurado a uma distância igual ou superior a 50 km de seu domicílio, caso seja obrigado a interromper sua viagem em razão de falecimento súbito de parentes de 1º grau, e se não puder retornar em função da imobilização do seu veículo em consequência de acidente ou pane em que o conserto demorar mais de 12 horas, será garantido o meio de transporte mais adequado para que o mesmo retorne ao seu domicílio.

Para os fins deste serviço, são considerados parentes de 1º grau: cônjuge, filhos, pais e irmãos do Segurado ou dos acompanhantes.

Limites: 1 passagem aérea classe econômica, limitado a 1 utilização por vigência.

1. 1.28. Traslado de Corpo

Em caso de falecimento do Segurado e/ou acompanhantes em consequência de acidente com o veículo segurado ocorrido a uma distância igual ou superior a 50 km do município de seu domicílio, será garantido o traslado do(s) corpo(s) até o município onde ocorrerá o sepultamento.

Limites: Despesa máxima de até R\$ 1.000,00 por ocorrência, em urna simples.

1. 1.29. Guarda do veículo

Em caso de pane ou acidente com o veículo segurado, ocorrido a uma distância igual ou superior a 50 km do município do domicílio do Segurado, será garantido pela **Indiana Seguros** o estacionamento em local por esta indicado e guarda exclusiva do veículo para aguardar reparação ou sua retirada após conserto.

Limites: R\$100,00 por ocorrência.

1. 1.30. Acompanhamento Médico Domiciliar

Se, em caso de acidente ocorrido fora de seu município de domicílio, e após ter(em) recebido atendimento em unidade médica hospitalar, o Segurado e/ou seu(s) acompanhante(s) não se encontrar(em) em condições de retornar(em) ao seu domicílio como passageiro(s) regular(es), a **Indiana Seguros**, a critério de sua equipe médica, garantirá o retorno do(s) mesmo(s) pelo meio de transporte que julgar mais adequado.

O serviço de acompanhamento inclui a organização da viagem de retorno, tanto no embarque como na chegada do Segurado e/ou acompanhante(s), com toda infraestrutura, tais como ambulância, aparelhagem médico-hospitalar e acompanhante, se necessário.

Limites: Sem limite de utilização.

1.2. Serviços no Exterior

1.2.1. Remoção Hospitalar

Se o Segurado se encontrar em situação de emergência em consequência de pane ou sinistro com o veículo segurado, a **Indiana Seguros** se responsabilizará, após ter sido prestado o atendimento emergencial em centro hospitalar, pela sua transferência para o centro hospitalar mais adequado ao seu atendimento, a critério do médico responsável no local da internação e dos médicos do serviço de assistência, podendo esta ser feita por ambulância, avião comercial, avião UTI ou pelo reembolso das despesas de traslados emergenciais efetuados em caso de risco de vida. A remoção do Segurado será feita quando tal providência for julgada necessária, a juízo do médico encarregado do atendimento emergencial e da equipe médica da **Indiana Seguros**. O meio de transporte a ser oferecido será também definido por consenso entre os médicos ora referidos, que ainda deverão estabelecer a unidade hospitalar para a qual será transportado o Segurado. Nenhum outro motivo que não o da estrita conveniência médica poderá determinar a remoção do Segurado.

Importante: O avião UTI não será utilizado em viagem intercontinental. A Indiana Seguros não será responsável pelo ingresso do Segurado na unidade hospitalar previamente contatada.

Limites: Até R\$ 20.000,00 por ocorrência.

1.2.2. Traslado de Corpo

Em caso de falecimento do Segurado durante viagem, a **Indiana Seguros** custeará e cuidará das formalidades necessárias ao retorno do corpo, transportando-o em urna simples até o domicílio do Segurado no Brasil (ou trecho equivalente), **não estando incluídas as despesas relativas ao funeral e enterro.**

Limites: Até R\$ 5.000,00 por ocorrência, em urna simples.

1.2.3. Assessoria em caso de roubo ou furto de documentos, cartões e talões de cheques

A **Indiana Seguros** prestará ao Segurado toda a assessoria necessária em caso de perda ou roubo de documentos necessários para o prosseguimento de sua viagem, compreendendo as seguintes providências:

- a) no exterior, junto a embaixadas ou órgãos competentes: a **Indiana Seguros** orientará o Segurado na obtenção de passaporte, passagem e outras medidas a serem tomadas;
- b) no Brasil: a **Indiana Seguros** prestará informações e colocará gratuitamente à disposição do Segurado o serviço de despachante para agilizar a restituição da documentação roubada ou furtada. Caso o Segurado se encontre em viagem, a **Indiana Seguros** cuidará das formalidades necessárias para seu prosseguimento;
- c) quando necessário e se solicitado pelo Segurado, será fornecido o número de telefone dos cartões de crédito para cancelamento destes, e dos bancos para o cancelamento de cartões bancários e talões de cheques. **Tanto no Brasil como no exterior, eventuais taxas ou custos cobrados por órgãos ou empresas expedidores de documentos ficarão a cargo do Segurado.**

Limites: Sem limite de utilização.

1.2.4. Transmissão de Mensagens Urgentes

Quando solicitado pelo Segurado, a **Indiana Seguros** se encarregará da transmissão de mensagens urgentes a pessoas por ele indicadas residentes no Brasil, desde que relacionadas a um evento previsto.

Limites: Sem limite de utilização.

1.2.5. Transporte e Envio de Familiar

Verificando-se a hospitalização do Segurado por um período superior a 10 dias em consequência de doença súbita ou acidente ocorridos com o mesmo durante viagem, e caso não se encontre nenhum familiar ou outra pessoa no local que o possa assistir, a **Indiana Seguros** custeará as despesas de locomoção de um familiar com passagem de ida e volta

de avião em classe econômica, ou outro meio de transporte mais adequado, a critério da Seguradora, para acompanhar o Segurado.

Limites: 1 passagem aérea ida e volta em classe econômica.

1.2.6. Hospedagem de Familiar

Em complemento ao serviço previsto no subitem 3.31.5, a **Indiana Seguros** assumirá os gastos com a hospedagem da pessoa que se encarregar de acompanhar o Segurado.

Observações: A **Indiana Seguros responsabiliza-se somente pelo custo das diárias de hotel, excluídas todas e quaisquer despesas extras, tais como telefonemas, frigobar e similares.**

Limites: 4 diárias por evento, limitadas à despesa máxima de R\$ 400,00.

1.2.7. Veículo reserva

Em caso de pane que imobilize o veículo segurado por um período superior a 2 (dois) dias úteis, desde que o Segurado tenha recebido o atendimento preliminar (reboque/auto socorro) pela Seguradora, será garantido pelo presente plano o pagamento de até 3 (três) diárias consecutivas para locação de um veículo médio* de acordo com a disponibilidade de locadoras de automóveis conveniadas em um raio de até 100 (cem) km do local do evento.

Este serviço garante o pagamento das despesas referentes às diárias de locação e seguro do veículo locado, sendo de responsabilidade do Segurado eventuais pagamentos de cauções para garantia de despesas referentes a combustível, pedágio, multas, franquia do seguro, quilometragem excedente e despesas de devolução, se houver, ficando ainda o Segurado sujeito às normas e procedimentos estabelecidos pela locadora conveniada.

A efetiva disponibilização do veículo reserva está subordinada ao atendimento, pelo Segurado, de todas as condições impostas pelas locadoras conveniadas, como, por exemplo, idade mínima, tempo de habilitação e garantias financeiras.

*Veículo médio: veículos de passeio com motor até 1.4, com ar-condicionado e direção hidráulica.

Limite: 1 utilização por vigência.

2. EXCLUSÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Não haverá garantia de atendimento nas seguintes situações:

- a) veículos que tenham entrado na concessionária por seus próprios meios não terão direito a nenhum dos serviços previstos;
- b) serviços acionados sem prévio contato e autorização da Central de Atendimento 24 horas.

2.2. Não serão considerados e, portanto, estão excluídos do presente contrato:

- a) panes em peças não cobertas pela garantia, no caso dos serviços para veículos novos;
- b) panes que possibilitem ao veículo se locomover por seus próprios meios;
- c) acidentes;
- d) serviços de borracheiro;
- e) custo das peças trocadas;
- f) mão de obra realizada dentro das concessionárias ou oficinas;
- g) roubo/furto do veículo, roubo/furto de acessórios ou atos de vandalismo;
- h) imobilização do veículo por ordem judicial ou policial, especialmente por infração grave (excesso de velocidade ou álcool);
- i) participação em competições e suas provas preparatórias.

2.3. A Seguradora está desobrigada da prestação de serviços nos casos que impeçam a sua execução, tais como enchentes, greves, convulsões sociais, ato de vandalismo, interdições de rodoviárias e/ou outras vias de acesso, efeitos nucleares ou radioativos e/ou casos fortuitos de força maior.

2.4. São de total responsabilidade do Segurado os objetos deixados no interior do veículo a ser reparado no local onde for rebocado.

- 2.5. Em caso de reparo no mesmo dia, o cliente terá direito apenas aos serviços de conserto no local e/ou reboque.
- 2.6. Estão excluídos o pagamento de mão de obra, quando realizado dentro das concessionárias e as peças que forem trocadas, mesmo em caso de serviços realizados no local da pane.
- 2.7. Em nenhum caso a Seguradora arcará com despesas não autorizadas previamente ou que o beneficiário teria normalmente suportado, tais como gasto com pedágios, refeições e telefonemas, entre outros.
- 2.8. Os eventuais reembolsos, quando previamente autorizados pela Seguradora, deverão observar os procedimentos necessários para sua solicitação, os quais serão informados no final do atendimento.